



## CONTRATO Nº 20219017

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. AILSON FERREIRA FROTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal - SGA, residente na RUA FRANCISCO DUARTE, S/N CASA 5 ALTOS, portador do CPF nº 009.615.803-48 e do outro lado AC TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.608.538/0001-20, com sede na Rua Francisca Hildani Jales Magalhães, nº147, Alto Guaramiranga, Canindé-CE, CEP 62700-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. pelo Sr. IZIDÓRIO CRUZ MESQUITA JÚNIOR, residente na Rua Joaquim Magalhães, nº 268, Centro - Canindé, Centro, Canindé-CE, CEP 62700-000, portador do(a) CPF 041.405.263-35, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização e Gêneros Alimentício destinados ao funcionamento do Poder Legislativo de São Gonçalo do Amarante-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
054895	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ 500 GRAMAS - Especificação: POLPA DE FRUTA CAJÁ 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor cajá, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	QUILO	20,00	9,770	195,40
054896	POLPA DE FRUTA SABOR ABCAXI 500 GRAMAS - Especificação: POLPA DE FRUTA ABACAXI 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor abacaxi, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	QUILO	20,00	9,770	195,40
054897	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA 500 GRAMAS - Especificação: POLPA DE FRUTA GRAVIOLA 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor graviola, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	QUILO	30,00	19,380	581,40
054898	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 500 GRAMAS - Especificação: POLPA DE FRUTA ACEROLA 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor acerola, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade,	QUILO	30,00	9,800	294,00

**EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS**  
**Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09**  
**CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará**  
**Telefone (85) 3315-4482.**



054899	<p>tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p> <p>POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 500 GRAMAS - QUILO</p> <p>Especificação: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor maracujá, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	30,00	23,170	695,10
054900	<p>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 500 GRAMAS - QUILO</p> <p>Especificação: POLPA DE FRUTA GOIABA 500 GRAMAS: POLPA, de fruta, natural, sabor goiaba, pacote com no mínimo 500 GRAMAS, dividido 05 embalagens de 100 gr cada. Informações tais como Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes deverão ser impressas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	20,00	9,780	195,60
054901	<p>LEITE EM PO SACHE 800 GR - PACOTE</p> <p>Especificação: LEITE EM PÓ SACHE 800gr: LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 800Gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão conter na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) MAPA/INMETRO.</p>	20,00	37,080	741,60
054902	<p>CAFÉ A VACUO 250G - PACOTE</p> <p>Especificação: ACUCAR, cristalizado, contendo no mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e lavras. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data da fabricação ou lote, impressa na embalagem.</p>	120,00	5,680	681,60
054903	<p>AÇUCAR CRISTAL - QUILO</p> <p>Especificação: ACUCAR, cristalizado, contendo no mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e lavras, cor branca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data da fabricação ou lote, impressa na embalagem.</p>	90,00	3,900	351,00
054904	<p>CREME DE LEITE - UNIDADE</p> <p>Crema de Leite, origem animal, embalado em lata ou tetrapack limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do</p>	27,00	4,040	109,08



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
054905	MARGARINA VEGETAL - UNIDADE Especificação: MARGARINA VEGETAL: MARGARINA, vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) INMETRO.	12,00	5,480	65,76
054906	MARGARINA VEGETAL POTE 3KG - UNIDADE Especificação: MARGARINA VEGETAL: MARGARINA, vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 3Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) INMETRO.	2,00	24,000	48,00
054907	BISCOITO POPULAR DOCE 400GR - UNIDADE Especificação: BISCOITO POPULAR 400 GR; BISCOITO, doce, de leite, acondicionado em embalagem contendo 400 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	60,00	4,720	283,20
054908	BISCOITO POPULAR SALGADO 400GR - UNIDADE Especificação: BISCOITO POPULAR 400 GR; BISCOITO, salgado, acondicionado em embalagem contendo 400 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e INMETRO.	60,00	4,700	282,00
054909	ACHOCOLATADO EM PO SACHE 800GR - UNIDADE Especificação: ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. O chocolate deve ser obtido de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. No preparo de qualquer qualidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo deve entrar, no mínimo, na proporção de 32%. O rotulo deve trazer a denominação genérica de "Chocolate" seguida da classificação constante desta Norma. Chocolates em pó parcialmente desengordurados e obrigatório a declaração do teor de lipídios do produto. Embalagem com 800gr. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa	20,00	8,780	175,60



054910	AMIDO DE MILHO - Especificação: Amido de Milho: Pó fino e homogêneo, com cheiro e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas, e outras substâncias nocivas à saúde. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias vigentes. Embalagem: embalado em pacotes de 500 gramas em plástico atóxico. Declarar marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, características nutricionais, ingredientes do produto, ingredientes do produto, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Prazo mínimo de validade de 08 meses após a data da entrega.	UNIDADE	24,00	8,180	196,32
054911	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Óleo de Soja refinado tipo 1, acondicionado em embalagem pet de 900ml, original do fabricante, com prazo de validade e lote, especificações do produto e informações do fabricante, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	UNIDADE	20,00	10,600	212,00
054912	FARINHA DE TAPIOCA - Farinha de tapioca Primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, CNPJ, quantidade do produto, prazo de validade. Pct com 1 kg. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos.	QUILO	20,00	5,500	110,00
054913	GUARDANAPO DE PAPEL - Guardanapo de papel folha dupla, com aproximadamente 33cm x 33cm. Especificação: Papel absorvente; Folha dupla de alta qualidade; 100% fibras celulósicas, cor branca; Embalagem com 48 unidades.	UNIDADE	60,00	7,500	450,00
054914	PALITO DE DENTE - Palito de dente de madeira; no formato roliço e pontiagudo; medindo 65x2,0mm; embalagem Caixa C/ 240 unidades	PACOTE	2,00	42,000	84,00
054915	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR - Especificação: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução(ões) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.	UNIDADE	20,00	5,090	101,80
054916	COPO DESCARTÁVEL 180ML - Copo descartável 180ml com 100und, fabricado em polipropileno branco ou translúcido, o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem Caixa com 20Und. Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT	UNIDADE	125,00	5,300	662,50
054917	CHA DE CAMOMILA - Chá sabor Camomila, separados em sachês individuais. Os sachês devem ser fixados em cordinhas para manuseio. Cada caixa deverá contar sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês.	UNIDADE	12,00	6,000	72,00
054918	CHA DE ERVA DOCE - Chá sabor Erva Doce, separados em sachês individuais. Os sachês devem ser fixados em cordinhas para manuseio. Cada caixa deverá contar sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês.	UNIDADE	12,00	6,000	72,00
054919	CHA DE HORTELÃ - Chá sabor Hortelã, separados em sachês individuais. Os sachês devem ser fixados em cordinhas para manuseio. Cada caixa deverá contar sachês envelopados	UNIDADE	12,00	6,000	72,00



individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês.

054920	DETERGENTE LIQUIDO 500ML NEUTRO - Especificação: DESINFETANTE LIQUIDO: DESINFETANTE, líquido, fragrância NEUTRO, com ação bactericida e germicida, para limpeza de sistemas de ar condicionado, embalagem com 24 UNID DE 500ML, com borrifador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote de fabricação.	UNIDADE	72,00	2,050	147,60
054921	DESINFETANTE 5LTS - Especificação: DESINFETANTE LIQUIDO 5 LITRO; DESINFETANTE, líquido, fragrância DIVERSA, com ação bactericida e germicida, para limpeza de sistemas de ar condicionado, embalagem com 5 litro, com borrifador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote de fabricação.	UNIDADE	10,00	14,480	144,80
054922	ODORIZADOR DE AMBIENTE LAVANDA 360 ML - Especificação: DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY: DESODORIZADOR, de ar, para ambiente, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo CFC - Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem mínima de 360 ml As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UNIDADE	30,00	15,970	479,10
054923	POLIDOR DE ALUMINIO - Especificação: POLIDOR DE ALUMINIO: LIMPA, alumínio, a base de tensoativos não iônicos, abrasivos, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	48,00	2,450	117,60
054924	LIMPADOR DE VIDROS - Especificação: LIMPADOR DE VIDROS embalagem de 500 ml com borrifador	UNIDADE	24,00	16,000	384,00
054925	SACO P/ LIXO 50L PRETO - Especificação: SACO PARA LIXO 50 LITROS: SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 15 quilos, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	FARDO	4,00	54,580	218,32
054926	SACO P/LIXO 200L PRETO - Especificação: SACO PARA LIXO 200 LITROS: SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 200 litros, suportando 10 quilos, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	FARDO	4,00	108,000	432,00
054927	ACIDO MURIATICO 1L - Especificação: ACIDO, muriático, embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	UNIDADE	36,00	3,480	125,28
054928	LIMPADOR DE USO GERAL - Especificação: LIMPADOR DE USO GERAL: LIMPADOR, instantâneo, multiuso, composto intenso ativo não	UNIDADE	24,00	5,780	138,72



iônico, coadjuvantes. Embalagem contendo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.

054929	ESPONJA MULTIUSO - Especificação: ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE: ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm (comprimento) x 70 mm (largura) x 18 mm (espessura) Pct C/ 04 Und. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PACOTE	10,00	5,500	55,00
054930	SABÃO EM PÓ 500 GR - Especificação: SABÃO EM PÓ: SABAO, em pó, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador ótico. Embalagem: caixa com 500 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UNIDADE	27,00	3,120	84,24
054931	SABÃO EM PASTA 500GR - Sabão em Pasta, limpeza de roupas e multiatuação composição: tensoativo anionico, tempo nantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueador optico, fragrância e agua, contem alquil benzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g	UNIDADE	10,00	5,500	55,00
054932	SABÃO EM BARRA - Especificação: SABÃO EM BARRA: SABAO, em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UNIDADE	10,00	10,880	108,80
054933	LUSTRA MÓVEIS - Lustra móveis 100ml. Composição: Óleo mineral, óleo vegetal, Solvente vegetal e Aromatizantes. Validade: 3 anos após a data de fabricação. Instruções de uso do produto no rótulo, caixa com 24 Und. Observações no rótulo: Informações do fabricante: endereço completo, CNPJ, responsável técnico com CRQ, número de registro e autorização de funcionamento do Ministério da Saúde; Produto saneante notificado pela ANVISA; Informações e telefones de emergência no caso de ingestão do produto; Serviço de atendimento ao consumidor.	UNIDADE	48,00	14,480	695,04
054934	PAPEL TOLHA 06 X 200 MTS - Especificação: PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões	UNIDADE	48,00	5,380	258,24



mínimas de 06cm (largura) x 200m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem com 06 (un), com peso mínimo de 3.600 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.

054935	PAPEL LENÇO BCO. EXTRA C/2400FLS CX 8 RL - Especificação: PAPEL LENÇO: PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, cm dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento), picotado, com tolerância de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crespado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem com 2400 FOLHAS, com peso mínimo de 700 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	UNIDADE	8,00	21,180	169,44
054936	ALCOOL EM GEL 500 ML - Especificação: ALCOOL, etílico, hidratado, em gel, não inferior a 65% Embalagem: frasco plástico de 500 ML. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indica do para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UNIDADE	30,00	11,500	345,00
054937	PEDRA SANITARIA LAVANDA 25G - Especificação: DESODORANTE EM PEDRA: DESODORANTE, em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizaste, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. CX COM 12 UNIDADE.	DÚZIA	5,00	24,960	124,80
054938	PAPEL HIGIENICO BCO. FOLHA DUPLA C/ 4 RL - Especificação: PAPEL HIGIENICO: PAPEL, higiênico, neutro branco, folha dupla e picotada em Pct com 04 Rolos sem perfume, fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crespado (com elasticidade). As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote,	UNIDADE	80,00	8,470	677,60



composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.

054939	VASSOURA DE PELO COM CABO - Especificação: VASSOURA, cerdas em pelo, base retangular largura 300 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e co lada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UNIDADE	10,00	12,480	124,80
054940	LUVAS LÁTEX DE BORRACHA TAMANHO P - Especificação: LUVAS LÁTEX DE BORRACHA cor amarela tamanho P	UNIDADE	10,00	4,380	43,80
054941	LUVAS LÁTEX DE BORRACHA TAMANHO M - Especificação: LUVAS LÁTEX DE BORRACHA cor amarela tamanho M	UNIDADE	10,00	4,380	43,80
054942	LENÇO DESCARTÁVEL - Lenços umedecidos macios, sem adição de álcool, sem corantes, hiposensibilizante, testado dermatologicamente com no mínimo 48 unidades por pacote.	PACOTE	5,00	14,000	70,00
054943	AGUA SANITARIA 1 LITRO - Especificação: ÁGUA SANITÁRIA: ÁGUA sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica contendo UMA UNIDADE. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rótulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UNIDADE	48,00	2,600	124,80

VALOR GLOBAL R\$ 12.095,14

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS  
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09  
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará  
Telefone (85) 3315-4482.



condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 24 de Março de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;





7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 12.095,14 (doze mil, noventa e cinco reais e quatorze centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.095,14, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, 24 de Março de 2021

*Dilson Ferreira dos Santos Filho*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09  
CONTRATANTE

*Sidônio Cruz Mesquita Junior*  
AC TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 36.608.538/0001-20  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Romaldo dos Santos Aguiar* CPF Nº *413.716.753-04*  
2. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°.....:** 20219017

**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO N° 2021.03.24.002D

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**CONTRATADA(O).....:** AC TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO.....:** Aquisição de Material de Limpeza, Produtos de Higienização e Gêneros Alimentício destinados ao funcionamento do Poder Legislativo de São Gonçalo do Amarante-CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 12.095,14 (doze mil, noventa e cinco reais e quatorze centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 12.095,14

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Março de 2021